



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.208, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia membros do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.927 de 14 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o *COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Bento do Sapucaí*, os seguintes membros, representando:

Secretaria de Meio Ambiente:

- Titular: Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho – RG nº. 27.144.144-6
- Suplente: Janilo Pereira César – RG nº. 33.102.445-7

Polícia Militar Ambiental:

- Titular: Éder Flores Lima – RG nº. 26.835.344-0
- Suplente: Joelcio Almeida Nogueira – RG nº. 22.796.763-X

Fundação Florestal:

- Titular: Thiago Rocha Miranda – RG nº. 44.159.863-8
- Suplente: Diego Lustre Gonçalves – RG nº. 34.987.023-8

Poder Legislativo:

- Titular: Josiane Cristina da Silva Costa – RG nº. 46.299.071-0
- Suplente: Fábio Luiz dos Santos Silva – RG nº. 23.570.902-5

Polícia Civil:

- Titular: Helcio Aurélio de Carvalho – RG nº. 35.197.197
- Suplente: Bruna Romano Hartkmap – RG nº. 16.049.403

Secretaria de Educação do Estado:

- Titular: Sílvia Maria Rennó Dias – RG nº. 14.966.693-7
- Suplente: Benedito Mauro Rosa Vieira – RG nº. 12.229.658-8

Coordenadoria de Assistência Técnica e Integral (CATI):

- Titular: Cláudio José Silva Wiechmann – RG nº. 9.064.444
- Suplente: Maria Asunción Azcue Lizaso – RG nº.

Serviço de Aprendizagem Rural (SENAR):

- Titular: Solange Sílvia da Mota- RG nº. 23.346.257-0

Im *RM*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



- Suplente: Valdemar Teixeira de Almeida- RG nº. 4.180.040

Defesa Civil:

- Titular: Guilherme de Lima Pereira Ferrão - RG nº. 24.537.772- 4
- Suplente: Manoel da Costa Lisboa Neto - RG nº. 6.522-3

Associações dos Bairros:

Cantagalo

- Titular: Eliano Daniel de Carvalho- RG nº. 33.102.657-0
- Suplente: José Aparecido Ribeiro- RG nº. 5.127.212-X

Quilombo

- Titular: Maria Alexandra Silva Santos- RG nº. 32.836.896-9
- Suplente: Luzia Helena Costa- RG nº. 16.899.345-4

Pinheiro

- Titular: Maurício Aparecido de Oliveira- RG nº. 28.628.922-2
- Suplente: Antônio Cláudio Domingues - RG nº. 7.984.132-6

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

- Titular: João Baptista Moreira Costa - RG nº. 42.923.943
- Suplente: José Rodrigues - RG nº. 3.706.521

Terceiro Setor:

Associação dos Moradores e Amigos de São Bento do Sapucaí - AMASÃOBENTO:

- Titular: Sebastiana Moreira Araújo - RG nº.189.364.432-4
- Suplente: Petronilha Ambrogi de Oliveira - RG nº. 4.108.936-4

Associação de Defesa do Meio Ambiente (Vale Verde):

- Titular: - Sueleide Silva Prado - RG nº. 16.945.541-5
- Suplente: Paolilo Pinto da Silva - RG nº. 32.810.617-3

Sociedade Civil:

- Titular: Valdir Pereira Ramos Filho- RG nº. 34.021.292-
- Suplente: Juliana Pacheco Limonta - RG nº. 28.052.023-2
- Titular: Alexandre Brandão Grosso - RG nº.25.348.958-1
- Suplente: Adriana de Fátima Silva - RG nº. 44.508.532-0
- Titular: Rômulo Carlos da Silva- RG nº. 40.989.434-5
- Suplente: César Briet Berti- RG nº. 31.536.558-8



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

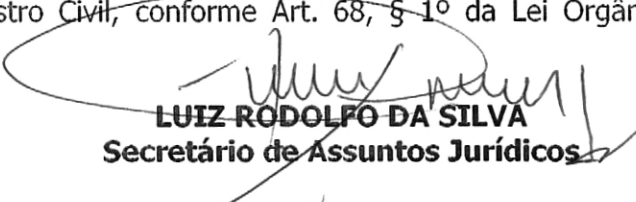
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.040, de 07 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de Janeiro de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos